ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

Lei nº687/GP/98 **Em, 10 de julho de 1998**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO.,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$1.056.010,00 (Hum Milhão Cinquenta e Seis Mil e Dez Reais), destinados a suplementar dotação orçamentária dos Projetos/Atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.13070212.065 - Manutenção das Atividades da semsau
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-200.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-3.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis
R$-1.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-40.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-3.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-60.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.000,00
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
R$-1.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-10,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-3.000,00

05.01.13754282.066 - Manutenção das Atividades e Projetos das Unidades de Saúde de Pimenta Bueno
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-50.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-15.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis
R$-12.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-12.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-250.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-120.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-200.000,00
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
R$-1.000,00
3.2.8.0.00 - Pasep
R$-4.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-20.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-60.000,00

Art. 2° - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações:

03.01 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

03.01.03090212.004 - Manutenção das Atividades da Semplan
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-3.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.13070212.021 - Manutenção das Atividades da Semsau
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-6.983,29
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-41,39
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis
R$-10,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-54,30
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-1.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-1.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.816,27
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios anteriores
R$-1.021,70
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-500,00

05.01.13754281.009 - Reforma e Aquis.Equip.U.M.S.
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-582,59
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-29.808,00

05.01.13754281.010 - Constr.,Ampl. e Conserv. dos Centros e Postos Saúde
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-4.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-21.000,00

05.01.13754282.022 - Manut.e Implantação de Serv.Gerais Saúde
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-26.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-26.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-10,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e material Permanente
R$-1.000,00

05.01.13754282.023 - Manut.do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-28.453,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-1.010,64
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-58.042,33
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-116,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-90.162,40
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
R$-1.000,00
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais
R$-10,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-975,35

05.01.13754282.024 - Manut. da Unidade Mista de Saúde SIH/SUS
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-97,00
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-152,53

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-1.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-250.013,73
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-28.354,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-96.243,32
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-32.420,45

05.01.13754282.025 - Manutenção do Pac's
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-5.710,69
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-10,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-5.546,85
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-67.500,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-1.000,00

05.01.13754292.026 - Manutenção dos Serviços Epidemiologia e Vacinas
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-6.700,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-6.700,00

05.01.13764292.027 - Manutenção do Centro de Zoonoses
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-2.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-2.000,00

05.01.13764291.011 - Constr.Aquis.Equip.p/Centro Zoonoses e Canil Munic.
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-70.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-43.000,00

05.01.13764481.012 - Constr.,Ampl.,Implantação Saneamento do Município
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-6.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.700,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-2.396,07
4.1.2.0.00 - Equipamentos e material Permanente
R$-3.957,14

11.01.04181112.054 - Manutenção dos Programas do Pronaf
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-9.890,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-2.990,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-4.790,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-26.600,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-33.790,00

11.0104512691.026 - Ampliação da Eletrificação Rural
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-20.761,69

11.01.04150882.052 - Manut. dos Programas de Desenvolvimento Animal
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-2.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.000,00

11.01.04070211.024 - Incentivos a Nucleos Rurais
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-1.990,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-3.450,00
4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis
R$-1.490,00

11.01.04140761.027 - Aquisição de Corretivos e Fertilizantes
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-2.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.800,00
11.01.04070212.057 - Manutenção das Atividades da Semagri
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-1.359.27

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário,

Pimenta Bueno, 10 de julho de 1998

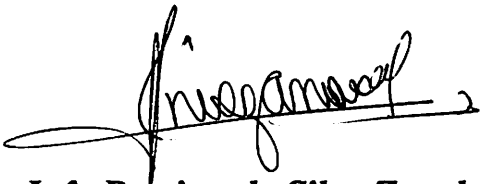

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal